



Fls.:	
Rubrica	

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 078/LIC/2022/FME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/FME

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/LIC/2022/FME, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37, com sede no endereço: Rua Carlos De Brito nº 26, Prado-Pesqueira/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado neste ato pelo Secretário Sr. THIAGO TORRES DE LIMA, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 056.936.424-88. e RG 7.054.639 SDS/PE - domiciliado na Rua José Nepomuceno das Neves, Nº 180, Centro Pesqueira - PE aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA ME, com sede na Rua Onze,02, Cohab II, Pesqueira – PE, inscrita no CNPJ nº 17.578.712/0001-95, neste ato representado pelo Senhor ADSON VASCONCELOS MERGULHÃO, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Bezerra Do Rêgo Barros, 42 - Centro - Pesqueira - PE, Inscrito no CPF nº 058.248.384-02 e RG nº 6621976-SDS-PE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, , têm por si justo e acordado, celebrar o presente Contrato de fornecimento, tendo em vista o Processo Licitatório nº 009/2022/FME- modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/FME, homologado em 21/03/2022, que se regerá pelos seguintes fundamentos legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de itens previstos no contrato, em 25% (Vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 13.106,29 (treze mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 65.531,45 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um real e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total deste instrumento é de **R\$ 13.106,29** (**treze mil**, **cento e seis reais e vinte e nove centavos**), conforme planilha abaixo:

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	Valor	Valor Total
					Unit	







	~	T =		1	_		Ι .
15	PÃO	Deve manter-se inteiro, sem sujidades, sem		KG	1.356,50	R\$ 9,66	R\$
	FRÂNCES	esfarelar e com o formato característico adequado.					13.103,79
		INFORMAÇÃO NUTRIC	IONAL				
		Porção de 20g (2 colheres de sopa)					
		Quantidade por porção	%VD(*)				
		Valor Energético 74Kca	l= 319KJ 4%				
		Carboidratos 15g	6%				
		Proteínas 0,7g 1%					
		Gorduras Totais 0g	0%				
		Gorduras Saturadas0g	0%				
		Gorduras Trans 0g	**				
		Fibra alimentar 1,1g	4%				
		Sódio 7mg 0%					
		Cálcio 272mg 27%					
		Ferro 2,6mg 19%		100			
	W	Vitamina A 113mg	19%			190	
	A	Vitamina D 0,95m	g 19%			A	
		Vitamina C 8,4mg	19%				
			g 19%			////	
		Niacina 3,0mg 19%					
		Vitamina B6 0,25mg	g 19%				
		Vitamina B12 0,45mg	g 19%		10		/ N
1	1	7 -			V		
	TOTAL	///			100	VIV	R\$
						1	13.103,79
		4 4			A IA		13.103,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 3.1 Fica aditivado em valor o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 65, inciso I, § 1° e 2°, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.2 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.
- 3.3 E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira – PE, 18 de outubro de 2022

THIAGO TORRES DE LIMA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 06.074.663/0001-37 CONTRATANTE VIDA NOVA LTDA ME
CNPJ 17.578.712/0001-95
Adson Vasconcelos Mergulhão
CPF nº 058.248.384-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2-